



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.617, DE 06 DE JULHO DE 2021**  
(PL de autoria do vereador Ricardo Longatti França)

**Denomina “Rua José Roberto de Freitas Abrantes”  
o logradouro público do Park Gran Reserve, que  
especifica.**

**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**, Prefeito em exercício do  
Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 12 (Rua Doze) do Park Gran Reserve passa a  
denominar-se Rua José Roberto de Freitas Abrantes.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 06 de julho de 2021, 191º de  
elevação à categoria de freguesia.



**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**